



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Convoca a III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Camaragibe - PE.

A Prefeita Municipal de Camaragibe no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 29 de outubro de 2024.  
NADEGI ALVES DE  
QUEIROZ:1665690348  
**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**DECRETO Nº14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

---

**DECRETO Nº14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Convoca a III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Camaragibe - PE.

A Prefeita Municipal de Camaragibe no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 29 de outubro de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita

**Publicado por:** Gustavo Matos

**Código Identificador:** 291024040817

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/10/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>